



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

## ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

**Objeto:** Aquisição de televisão Smart 85" UHD 4K Crystal, destinada ao uso institucional da Câmara Municipal de Valença/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Forma de julgamento:** menor preço global

**Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV:** 30/06/2025, edição nº 1944

**Período de recebimento de propostas:** Dia 03/07/2025 das 09h00 até as 16h00.

**Forma de envio:** por e-mail, através do [licitacao.cmvrj@gmail.com](mailto:licitacao.cmvrj@gmail.com)

#### PREÂMBULO

Aos 04 dias do mês de julho de 2025, às 13h30, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada no dia 11 de abril de 2024. Teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicado no dia 30/06/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 500/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 013/2025, cujo objeto perfaz a aquisição de televisão Smart 85" UHD 4K Crystal.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado. Após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação, a qual ficou aberta no dia 03/07/2025, das 09h00 até as 16h00, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, através do e-mail [licitacao.cmvrj@gmail.com](mailto:licitacao.cmvrj@gmail.com), conforme publicado no aviso de dispensa de licitação.



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

---

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados, bem como da documentação das empresas, sendo auferidas as seguintes ofertas, aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço:

### **ITEM LICITADO E VALOR ESTIMADO**

O objeto da presente dispensa de licitação é **a aquisição de 01 (uma) televisão do tipo Smart, com tela de 85 polegadas, resolução Ultra HD 4K e tecnologia Crystal**, com funcionalidades inteligentes e compatibilidade com os principais aplicativos de mídia e comunicação, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O equipamento será destinado ao uso institucional da Câmara Municipal de Valença/RJ, especialmente nas sessões legislativas, videoconferências, apresentações institucionais e demais eventos de interesse público, promovendo a modernização dos recursos audiovisuais da Casa Legislativa.

A estimativa de valor foi definida com base em três cotações obtidas junto ao mercado, cujos documentos constam nos autos do processo, resultando na seguinte composição:

Fornecedor	Valor Cotado (R\$)
Orçamento 1	R\$ 8.780,00
Orçamento 2	R\$ 8.893,00
Orçamento 3	R\$ 8.998,00
<b>Média estimada</b>	<b>R\$ 8.890,33</b>

O **valor global estimado** da contratação é, portanto, **R\$ 8.890,33 (oito mil oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos)**, estando abaixo do limite legal de R\$ 62.725,59 previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo viável a adoção da dispensa de licitação.

A aquisição será realizada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, disponibilizados no link abaixo:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/dispensa-eletronica-013-2025-processo-500-2025>



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### **DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO**

- Documento de Formalização de Demanda
- Termo de Referência
- Impacto Financeiro
- Parecer Jurídico
- Aviso de Dispensa de Licitação

### **PROPOSTAS RECEBIDAS**

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:

EMPRESA	CNPJ	Forma de envio	Data/hora	Valor Global
<b>PLUS MULTIPLAYER TV LTDA</b>	08.580.493/0001-98	<a href="mailto:rodrigo@plustv.tv.br">rodrigo@plustv.tv.br</a>	01/07/25 às 16:58	R\$ 8.760,00
<b>S. JORGE C. MONTEIRO LTDA</b>	02.273.226/0001-91	<a href="mailto:2000papeis@2000papeis.com.br">2000papeis@2000papeis.com.br</a>	02/07/25 às 16:13	R\$ 8.890,00

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

### **ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS**

Encerrado o prazo para o recebimento de propostas adicionais por e-mail, constatou-se que, além dos três orçamentos previamente obtidos junto ao mercado para fins de estimativa de valor, duas empresas encaminharam tempestivamente proposta formal acompanhada da documentação de habilitação, sendo elas: PLUS MULTIPLAYER TV LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.580.493/0001-98, e S. JORGE C. MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.273.226/0001-91. Ambas as propostas foram recebidas no dia 03/07/2025, dentro do prazo estipulado no Aviso de Dispensa de Licitação.

A proposta apresentada pela empresa PLUS MULTIPLAYER TV LTDA, no valor global de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais), encontra-se abaixo do valor estimado pela Administração, fixado em R\$ 8.890,33. Trata-se, portanto, de uma condição economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal de Valença, sem prejuízo das exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Na sequência, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada por ambas as empresas. Foram observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à compatibilidade do objeto social com o fornecimento de equipamentos eletrônicos e materiais permanentes.

Verificou-se que todos os documentos exigidos foram apresentados de forma completa, válida e regular, atendendo integralmente aos requisitos legais e administrativos. Ambas as empresas demonstraram capacidade jurídica e técnica para o fornecimento do equipamento licitado, estando habilitadas nos termos da legislação vigente.

### **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Tendo em vista a análise da proposta e da documentação de habilitação apresentadas pela empresa participante, a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação:

Classificação	Empresa	Valor Global
1º	PLUS MULTIPLAYER TV LTDA	R\$ 8.760,00
2º	S. JORGE C. MONTEIRO LTDA	R\$ 8.890,00

### **RESULTADO DO PROCESSO**

Com base na proposta apurada na presente Dispensa de Licitação e considerando o critério de julgamento de menor preço global, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa:

**EMPRESA: PLUS MULTIPLAYER TV LTDA**

CNPJ: 08.580.493/0001-98

ENDEREÇO: Avenida Duque Costa, nº 530, Bairro Carambita – Valença/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)

Após análise da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências legais e aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sendo, portanto, **DECLARADA HABILITADA**.

Concluída a fase de julgamento e habilitação, será divulgado o resultado do certame e concedido o prazo recursal, conforme previsto no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não havendo



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

---

interposição de recursos, os autos serão encaminhados à Procuradoria desta Casa para emissão de parecer jurídico e, posteriormente, à Presidência para fins de adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, sendo declarada encerrada a sessão no dia 04/07/2025, às 15h.

Valença – RJ, 04 de Julho de 2025

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

**Maria de Fátima Alves dos Santos**  
Agente de Contratação e Pregoeira

**Maria Carolina De Freitas Carvalho**  
Equipe de Apoio

**Clarice Dos Santos Sousa**  
Equipe de Apoio